



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 138/2021

DATA: 26/03/2021

SÚMULA: Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.903/2015;

Considerando o resultado das eleições dos Conselheiros Tutelares em 06 de Outubro de 2019;

Considerando a Resolução n.º 005/2021, de 25/03/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAPEI;

Considerando a Ata n.º 004/2021, de 26/03/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAPEI;

Decreta:

Art. 1.º. Fica nomeada, em caráter de urgência, a Conselheira Tutelar Suplente **Clarice Meri Dalzoto de Campos**, para exercer o mandato no período de 26 de março de 2021 a 01 de abril de 2021.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 26 de Março de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal